

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.ª

Data

06-10-2022

ASSUNTO: Não emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 263/XV/1.ª (CH)

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias não logrou aprovar o projeto de parecer sobre o **Projeto de Lei n.º 263/XV/1.ª (CH) - Altera o Código Penal, agravando as penas aplicáveis aos crimes de violação e abuso sexual de crianças e introduzindo a possibilidade de aplicação de sanção acessória de castração química, em caso de reincidência**, por as respetivas partes I e III terem sido rejeitadas com os votos contra dos GPs do PS e do PCP, a favor dos GPs do PSD, do CH e da IL, na ausência do GP do BE, e dos DURP do PAN e do L.

Atento o agendamento da discussão na generalidade da iniciativa para a sessão plenária de amanhã, não restará tempo útil suficiente para a discussão e votação de projeto de parecer alternativo, pelo que, em face do disposto no n.º 3 do artigo 136.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de parecer não prejudica o curso do processo legislativo em apreço, à Comissão cabe dar conhecimento da impossibilidade de emissão de parecer.

Sem embargo, a respetiva nota técnica será disponibilizada na página da iniciativa na Internet, em anexo à presente comunicação, ficando assim acessível a todos os Senhores Deputados como elemento instrutório da sua tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Cruz Santos)